

## **Anúncio para atribuição de Bolsa de Iniciação à Investigação**

No Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) encontra-se em aberto um concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), financiada pela Fundação Calouste Gulbenkian nas seguintes condições:

**1. Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela FCT, a duração da bolsa será de 3 meses, com possibilidade de renovação, podendo atingir um limite máximo de 1 ano. O contrato de bolsa tem início previsto em Janeiro de 2024, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

**2. Objeto de Atividade:** Envelhecimento refere-se a um declínio na reprodução e sobrevivência com o aumento da idade. Existe uma grande variação no tempo de vida dos organismos na natureza, o que sugere que esta característica evoluiu para diferentes níveis nas espécies existentes. No entanto, o que determina a longevidade de uma espécie e porque é que a seleção não a prolonga indefinidamente continua por esclarecer. Muitos estudos identificaram mutações e variantes estruturais capazes de prolongar o tempo de vida em vários organismos, destacando uma surpreendente conservação dos mecanismos de envelhecimento em todos os reinos. Curiosamente, muitos destes genes têm um papel conhecido na manutenção do genoma.

Neste projeto sugerimos a hipótese que muitos dos custos associados a um tempo de vida prolongado se devem a uma alteração da estabilidade do genoma. Para testar esta hipótese, concebemos uma estratégia de evolução experimental utilizando *S. cerevisiae*. Assim, iremos selecionar artificialmente células que prolonguem o seu tempo de vida cronológico para além dos limites atualmente alcançados nesta área de estudo. Este projeto irá gerar novos conhecimentos sobre a relação entre o tempo de vida e a adaptação do genoma, bem como a evolução do envelhecimento.

**Área científica:** Ciências Biológicas

**3. Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o Laboratório de Manutenção e Evolução do Genoma, liderado pelo Dr. Marco Fumasoni (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/mfumasoni-pt-pt/>).

**4. Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Estamos atualmente à procura de um/a estudante de licenciatura para desenvolver o projeto proposto. O/A candidato/a deve encontrar-se a frequentar uma licenciatura em Biologia Molecular. A experiência prática na manipulação de *S. cerevisiae* e na manipulação genética de leveduras é um pré-requisito obrigatório. Valorizamos experiência na análise de dados de sequenciação e experiência prévia em microscopia.

Estamos à procura especificamente de um/a candidato/a proactivo/a, curioso/a e que demonstre espírito crítico. É essencial que os/as candidatos/as demonstrem competências linguísticas em inglês, tanto orais como escritas.

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o/a candidato/a selecionado/a terá de estar inscrito/a num curso conferente de grau académico (Licenciatura) integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecido por instituição de ensino superior português, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>), que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele

estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado/a imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado/a não for reconhecido o grau académico de mestre/a após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

**5. Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal:** Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

**6. Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** 660,00 €/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

**8. Como submeter a candidatura:** Os/As candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para [igcpositions@igc.gulbenkian.pt](mailto:igcpositions@igc.gulbenkian.pt) num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato/a\_ Researcher’s Initiation Fellowship\_S. Cerevisiae Lifespan**”, contendo: Carta de Motivação (máximo 2 páginas); Curriculum Vitae (máximo 2 páginas), diploma de obtenção de grau, dois contactos para pedido de referência.

**9. Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (40%), carta de motivação (20%) e informação de contacto de 2 referências (20%). Se considerado necessário pelo júri, a entrevista aos/às candidatos/as selecionados/as representará (20%) da nota final.

**10. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dr. Marco Fumasoni, Vogais: Dra. Ana Garona e Dr. Mario del Rosário.

**11. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Os candidatos têm 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de comunicação dos resultados.

**12. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 27/12/2023 até 11/01/2024.

**13. Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.